



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1563

Segunda-feira 17 de novembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.627, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
398	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39 01.310.0000	275	02.13.02 10.301 0073 2171 3.3.90.30 01.310.0000	83.000,00
458	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.32 01.110.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48 01.110.0000	67.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1070	02.54.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70 01.110.0000	553	02.25.01 04.122 0060 2199 3.3.71.70 01.110.0000	133.251,83
1070	02.54.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70 01.110.0000	651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70 01.110.0000	410.748,17

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de novembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1563

Segunda-feira 17 de novembro de 2025

Página 2

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.831, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública CRISTIANE ALVES LANDELL – RE 19.615, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA Nº 2.832, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública PATRICIA DA FONCECA SANTO MAGELLA – RE nº 16.013, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00010787/2025-69, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 12/11/2025, data da alta médica, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.833, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 02/11/2025 à 11/11/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS – RE 18.818, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/10/2025 à 24/10/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública BELLY MIRANDA DE OLIVEIRA NOBRE – RE 14.366, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.835, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública RENATA JULIANA FRANCO DOS SANTOS – RE 10.341, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 15 de janeiro de 2.026 e terminará em 13 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.836, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNELOS – RE 19.739, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.837, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público CESAR HENRIQUE DE MORAES – RE 18.897, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

PORTARIA Nº 2.838, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência nº 9, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNELOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.259.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, a senhora MARIA APARECIDA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.813.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1563

Segunda-feira 17 de novembro de 2025

Página 3

Fica nomeado, a partir de 18/11/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor CÉSAR HENRIQUE DE MORAES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.990.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.841, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora GILBENES SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.603.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.842, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora ELAINY CLAUDIA DE ANDRADE SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.865.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.843, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora LAIS DOS SANTOS LIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 59.202.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.844, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência nº 9, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora CRISTIANE ALVES LANDELL, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.715.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.845, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 18/11/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora DANIELE MESQUITA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.802.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 031/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020 alterada pela Lei Municipal nº 2191/2025, considerando a Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2025, no Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE: Artigo.1º** - Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, nos termos da Lei 2191/2025. **Artigo. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1563

Segunda-feira 17 de novembro de 2025

Página 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 032/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020 alterada pela Lei Municipal nº 2191/2025, considerando a Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2025, no Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE: Artigo. 1º** - Aprovar o Regimento Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar. **Artigo. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.813/2020. De acordo com o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 26/11/2025, quarta - feira, com início às 09h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.365 de 04 de dezembro de 2024, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço nos dias **21 de novembro (sexta-feira)**, data que sucede o “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4419-0308